



**EDITAL DE SELEÇÃO N. 002/APM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA, Senhor **ÁUREO LUIZ DA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes do COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA, torna público o seguinte ato:

**1. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM REGIME EMERGENCIAL POR 06 (SEIS) MESES, PODENDO SER RENOVADO PELO MESMO TEMPO.**

1.1 Poderão participar do certame, os profissionais *GRADUADOS em:*

**GEOGRAFIA – Licenciatura Plena**, em universidades credenciadas pelo MEC, para atuar como docente de Geografia do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio do CMSM.

ÁREA / DISCIPLINA / VAGAS / FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
<b>Professor de Geografia do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio (01 vaga):</b> Graduado no Curso de Geografia – Licenciatura Plena.

1.2 REMUNERAÇÃO: A remuneração equivale ao valor bruto mensal e será:

HORAS SEMANAIS	VALOR BRUTO MENSAL + REPOUSO SOBRE HORAS TRABALHADAS (salário base)
15 horas	R\$ R\$ 2.074,28 (para graduação) Excetuando os adicionais de pós-graduação

1.3 DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÕES: Os interessados deverão comparecer na **Associação de Pais e Mestres (APM) do Colégio Militar de Santa Maria**, das **08h às 11h**, dos dias úteis de **22 a 23 de fevereiro de 2022 (período de inscrições)**, munidos dos seguintes documentos):

- Ficha de Inscrição no Processo Seletivo Emergencial (Anexo A) impressa, preenchida e assinada;

- Original e cópia da carteira de identidade e CPF (Documento obrigatório);

- Original e *cópia autenticada* do comprovante da formação mínima exigida (Documento obrigatório);

- Original e *cópia autenticada* de diploma de pós-graduação (Documento optativo).

**Entregar no endereço da APM** (dentro do próprio Colégio Militar): Rua Radialista Osvaldo Nobre, Nº 1132. Bairro: Juscelino Kubitschek. Santa Maria, RS. Tel: (55) 3212 2500 (R: 313)

**2. DOS ASPECTOS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO DA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA**

2.1 O Processo Seletivo para Professor Emergencial da disciplina de Geografia do Colégio Militar de Santa Maria (contratado pela APM) constituir-se-á da avaliação das seguintes FASES:

- *1ª Fase:* entrevista (Valor na nota geral = até 3,0 pontos);

- *2ª Fase:* prova prática (Valor na nota geral: até 5,0 pontos);

- 3ª Fase: prova de títulos e análise de currículos (Valor na nota geral = até 2,0).

2.2 A nota final do candidato seguirá a seguinte Fórmula:  $NF = (1^{\text{a}} \text{ fase} + 2^{\text{a}} \text{ fase} + 3^{\text{a}} \text{ fase})$ . Os candidatos serão ordenados *da maior para a menor* nota final. O critério de desempate, para notas iguais, será o seguinte: (1º. maior nota na prova prática; 2º. maior nota na prova de títulos; 3º. maior nota na entrevista). Se persistir o empate, a decisão será tomada por votação da Comissão Julgadora. Em última instância será tomado o voto do militar mais antigo da Comissão Julgadora.

2.3 Deverá ser obedecida a data final do prazo para entrega de documentos na APM. Considera-se o **prazo final** o seguinte: **11h do dia 23 de fevereiro de 2022**, quarta-feira. *Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.*

2.4 A **Comissão Julgadora**, sob determinação do Sr. COMANDANTE E DIRETOR DE ENSINO DO COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA, será composta por:

- Chefe da Supervisão Escolar do CMSM: Presidente;
- 01 (um) profissional integrante da Seção de Supervisão Escolar: Membro;
- 01 (um) docente/profissional integrante da respectiva área correspondente a vaga: Membro.

**2.5 Aspectos específicos da ENTREVISTA (1ª Fase – Valor: até 3,0 pontos):**

2.5.1 A entrevista ocorrerá no dia **24 de fevereiro de 2022**, quinta-feira, a partir das **08h**, no Colégio Militar de Santa Maria, sendo por ordem de chegada dos candidatos.

2.5.2 Durante a entrevista, a Comissão de Seleção arguirá o candidato baseando-se nos seguintes critérios:

- a) Narrativa da trajetória profissional e objetivos de optar por fazer parte do corpo docente do Colégio Militar de Santa Maria.
- b) Condições pessoais e profissionais para realizar as atividades propostas pelo Colégio Militar de Santa Maria (quadro-horário).
- c) Declaração formal e por escrito, da disponibilidade de realizar as atividades profissionais propostas pelo Colégio Militar de Santa Maria.
- d) Informações adicionais sobre experiência, prática docente e interesses que forem julgados necessários pela Comissão.

**2.6 Aspectos específicos da PROVA PRÁTICA (2ª Fase – Valor: até 5,0 pontos):**

2.6.1 A prova prática destina-se a apreciar a capacidade de planejamento, orientação, controle e avaliação de uma sessão de aula relativa à disciplina considerada.

2.6.2 A prova constará de uma aula, ministrada perante a Comissão Julgadora, em nível de turma regular, sobre um tema **sorteado no dia 24 de fevereiro de 2022, às 8hs, no momento de abertura do processo seletivo**, obrigatoriamente sobre assuntos abordados na disciplina de Geografia do Ensino Fundamental e/ou do Ensino Médio.

2.6.3 O tema sorteado servirá para todos os candidatos que estiverem participando do processo seletivo de que trata o presente edital.

2.6.4 Não haverá discentes para assistir essa aula. Porém, ela deve ser ministrada/elaborada como se houvesse a presença de 30 alunos. Para efeito dos itens que se referem à interação com os discentes serão considerados discentes os membros da Comissão Julgadora.

2.6.5 A nota da prova prática será a média aritmética das notas dos avaliadores.

2.6.6 A prova prática ocorrerá no dia **25 de fevereiro de 2022**, a partir das 08h, no Colégio Militar de Santa Maria e terá a duração de 30 a 40 minutos por candidato. A ordem dos candidatos para o cumprimento desta etapa será **conforme ordem das entrevistas realizadas no dia anterior**.

2.6.7 O candidato, para ter a classificação final, deverá obter uma nota mínima de 2,0 pontos na prova prática. O candidato que não atingir esta nota mínima será **automaticamente desclassificado**.

2.6.8 Para uma melhor preparação dos candidatos, a avaliação da prova prática seguirá o formulário do **ANEXO B: Ficha de Avaliação da Prova Prática**.

### 2.7 Aspectos específicos da PROVA DE TÍTULOS ( 3ª Fase – Valor: até 2,0 pontos):

2.7.1 Considerando-se o interesse do CMSM, os títulos serão valorados e computados para o resultado final do processo seletivo, desde que sejam apresentados pelo candidato nas condições previstas neste edital, **até atingir a pontuação máxima de 2,0 pontos**.

2.7.2 Os títulos considerados para fins de pontuação serão aqueles cuja certificação seja apresentada até a **data final da inscrição** (11h do dia 22 de fevereiro de 2022, terça-feira).

2.7.3 A valoração da Prova de Títulos seguirá o formulário do **ANEXO C: FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS**.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Comissão Julgadora reservar-se-á o direito e a exclusividade de julgar a documentação a ser considerada comprobatória para os diferentes fins e em cada fase do processo.

3.2 A Comissão Julgadora poderá decidir por **NÃO SELECIONAR** os candidatos, mesmo os que adquiram a **nota mínima** para a classificação final, que será de **6,0 pontos**. Entretanto, se o CMSM for selecionar o candidato, deverá fazer por ordem de **CLASSIFICAÇÃO FINAL** de pontos (do maior para o menor).

3.4 A pontuação final obtida por um candidato terá validade de 02 (dois) anos, referido à data do processo seletivo, enquanto durar a gestão da APM, podendo o candidato ser futuramente convidado para ser professor emergencial, mesmo que não seja classificado no presente concurso.

3.5 O candidato que, por qualquer motivo, for impossibilitado de cumprir os prazos e/ou as etapas do concurso, será automaticamente excluído do processo.

3.6 O prazo para **recursos** da decisão final da Comissão Julgadora será de dois dias úteis após a divulgação do resultado, devendo o candidato interessado em entrar com recurso encaminhar sua solicitação a comissão julgadora, através da Associação de Pais e Mestres.

ANEXOS:

A – Ficha de inscrição no Processo Seletivo Emergencial

B – Ficha de avaliação da Prova Prática

C- Ficha de avaliação da Prova de Títulos

ANEXO A

**FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL**

Caro Sr. Presidente da Associação de Pais e Mestres do Colégio Militar de Santa Maria (APM - CMSM),

1. Este profissional, abaixo nominado e qualificado, requer a V Sa. a inscrição no presente Processo Seletivo do edital N° 002/2022 – APM.

2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

<b>Nome completo:</b>	
<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Telefone fixo:</b>	<b>Celular:</b>
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>Fax:</b>
<input type="checkbox"/> OK	<b>DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE:</b>
<input type="checkbox"/>	- Cópia da carteira de identidade e CPF (Documento obrigatório);
<input type="checkbox"/>	- Cópia <i>autenticada</i> do comprovante da formação mínima exigida (Documento obrigatório);
<input type="checkbox"/>	- Cópia <i>autenticada</i> de diploma de pós-graduação (Documento optativo).

Atesto que as informações acima são verdadeiras e corretas.

Santa Maria, RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
**Nome completo e legível do candidato**

<b>A critério da COMISSÃO JULGADORA (NÃO PREENCHER)</b>		
<b>AValiação DA ENTREVISTA INDIVIDUAL</b>		
<b>Nota Avaliador 1</b> Até 3,0	<b>Nota Avaliador 2</b> Até 3,0	<b>Nota Avaliador 3</b> Até 3,0
<b>NOTA FINAL ENTREVISTA (MÉDIA)</b>		

## ANEXO B

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Avaliador: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Candidato \_\_\_\_\_

#### Aspectos Avaliados

Planejamento e preparação	Cada de cada Item	Valor Obtido
1. O Plano de sessão apresenta descrição sistemática do desenvolvimento.	0,50 pontos	
1. 2 O Plano de sessão apresenta a descrição do desenvolvimento dos objetivos a serem atingidos, inclusive os afetivos, quando for o caso.	0,50 pontos	
1. 3 - O Planejamento apresenta-se adequado á situação concreta ( tempo, local, escolha dos meios e da temática) e os objetivos.	0,50 pontos	
1. 4 – O local e os meios auxiliares de instrução foram adequadamente previstos.	0,50 pontos	
<b>Subtotal</b>	<b>2,0</b>	
<b>2. Aula propriamente dita</b>		
2.1 Informa o assunto, objetivos ( inclusive, afetivos, se for necessario) e sumário da aula.	0,20 pontos	
2.2 Faz incentivação inicial.	0,20 pontos	
2.3 Demonstra domínio e segurança na transmissão dos conteúdos.	0,20 pontos	
2.4 Apresenta postura adequada ao papel (entusiasmo pelo conteúdo e pela profissão, apresentação e tc.)	0,20 pontos	
2.5 Apresenta o conteúdo de forma coerente (sequência lógica, introdução-desenvolvimento-conclusão.	0,20 pontos	
2.6 Apresenta exemplos práticos, quando aplicáveis, relacionados ao assunto ministrado.	0,20 pontos	
2.7 Estimula os discentes a refletirem sobre os assuntos ministrados e sua importância futura.	0,20 pontos	
2.8 Conduz corretamente as técnicas de ensino empregadas.	0,20 pontos	
2.9 Desenvolve a aula de forma coerente com o plano de sessão, com flexibilidade para adequá-lo, se necessário.	0,20 pontos	
2.10 Administra o tempo da aula de forma adequada a consecução dos objetivos.	0,20 pontos	
2.11 Utiliza os meios auxiliares adequadamente.	0,20 pontos	
2.12 Fala com tonalidade de voz adequada para a quantidade de discentes da turma.	0,20 pontos	
2.13 Movimenta-se e gesticula de modo a reforçar suas explicações.	0,20 pontos	
2.14 Mantém contato visual com a turma.	0,20 pontos	
2.15 Fala com linguagem isenta de erros e vícios. Linguagem clara e objetiva e de fácil compreensão.	0,20 pontos	
<b>Subtotal</b>	<b>3,0</b>	
<b>TOTAL GERAL DO CANDIDATO</b>	<b>5,0</b>	

NOTA FINAL DA COMISSÃO (até 5,0): \_\_\_\_\_

Assinatura dos Avaliadores \_\_\_\_\_

**ANEXO C**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

**Avaliador:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Candidato** \_\_\_\_\_

**PROVA TÍTULOS**

<b>TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
I – diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, de conclusão de curso superior em GEOGRAFIA LICENCIATURA. (GRADUAÇÃO)	0,2 pontos
II – diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, de conclusão de curso superior e/ou licenciatura plena, correspondente a <b>outras áreas</b> que não a de GEOGRAFIA. (GRADUAÇÃO)	0,1 pontos
III - diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, de conclusão de outros cursos superiores, em nível de aperfeiçoamento ou <b>especialização</b> , inclusive pós-graduação “ <b>lato sensu</b> ”, em área específica de GEOGRAFIA.	0,3 pontos
IV - diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, de conclusão de outros cursos superiores, em nível de aperfeiçoamento ou <b>especialização</b> , inclusive pós-graduação “ <b>lato sensu</b> ”, em <b>outras áreas</b> que não a de GEOGRAFIA. (ESPECIALIZAÇÃO)	0,1 pontos
V - diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, em nível de pós-graduação “ <b>stricto sensu</b> ”, de mestrado em área específica de GEOGRAFIA. (MESTRADO)	0,4 pontos
VI - diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, em nível de pós-graduação “ <b>stricto sensu</b> ”, de mestrado em <b>outras áreas</b> que não a de GEOGRAFIA. (MESTRADO)	0,2 pontos
VII - diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, em nível de pós-graduação “ <b>stricto sensu</b> ”, de doutorado em área específica de GEOGRAFIA. (DOUTORADO)	0,5 pontos
VIII - diploma ou certidão, fornecidos por estabelecimento de ensino civil ou militar oficialmente reconhecido, em nível de pós-graduação “ <b>stricto sensu</b> ”, de doutorado em outras áreas. (DOUTORADO)	0,2 pontos

NOTA FINAL DA COMISSÃO (até 2,0): \_\_\_\_\_

Assinatura dos Avaliadores \_\_\_\_\_

**Espaço para cálculos da COMISSÃO JULGADORA**

--